ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4071

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 16/04/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 30/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Desenvolvimento Comunitário do Vale Santa Maria".

Controle Interno – Caixa: 25.1 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 03

.

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.1
Ordem: 08
nº fls: 19

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei 30/96

AUTOR:
Benedito de Paula Said

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Vale Santa Maria

Caixa

MOVIMENTO

1 - Recebido em 16.04.96
2 - Aprovado em Única discussão em 02.05.96
3 - À Sanção em 02.05.96
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

As comissões

30/96

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública' Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇAÕ DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE SANTA ' MARIA, entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, CGC Nº 25.215.526/0001-10, com séde no lugar denominado Sítio Jeca Tatu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de abril de 1996.

Vereador Benedito Said

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE ___ / ___ DE 19___
PRESIDENTE

É' legal e constitucional

Edmundo Melim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 01 DE maio DE 1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 01 DE maio DE 1976.
PRESIDENTE